

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA**

CNPJ: 03.181.649/0001-44

**ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE S/N, BAIRRO: TIMBÓ, MARACANAÚ**

**E-MAIL: ADAUTOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR**

**FONE: (85) 33833824**

**PROCESSO N°: 56/2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **adequação de coberta em policarbonato** de acordo com planilha em anexo. Com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de novembro de 2025.

*Francuá dos Santos*

Presidente do Cons. Escol.

Partaria 7785 - 2025/2026

*Francuá dos Santos*

Presidente do Conselho Escolar



**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
SERVIÇO**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 56/2025				
2	CONSELHO: EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA		Nº DO CNPJ: 03.181.649/0001-44		
4	ENDERECO: AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 19/11/2025	 ASSINATURA PROponente: Francisco dos Santos Portaria: 2257 - 28/06/2025 Mat.: 39104			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/11/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	OBJETO: ADEQUAÇÃO DE COBERTA EM POLICARBONATO				
8	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
QUADRO 1	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT.
	1	CHAPA EM POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM	M <sup>2</sup>	72	
	2	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150MM, INCLUS. PINTURA	M	48	
	3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50CM – 48M	M	48	
	4	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6")	M	15	
	5	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	72	
		OBS.: APRESENTAR CONTRATO DO ENGENHEIRO CIVIL VINCULADO A EMPRESA E ACERVO TÉCNICO CAT EM COBERTA METÁLICA			
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

9	20
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:				
11	ENDEREÇO:				
12	CPF OU CNPJ:	12.1	RG:		
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:				